



Prefeitura Municipal de Candói
Processo Digital: 845/2026
Assunto: Estudo Técnico Preliminar
Identificador: 0000845-13-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando (Assumido)

Pág. 1/3



▶ **Abertura de Processo Digital**

Por: ENEDIANA MENEGUEL do Setor SAS-ADMAS em 2026-02-26T14:32:43

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Trata-se do Estudo Técnico Preliminar ETP para subsidiar a escolha da Administração Pública Municipal quanto à melhor maneira para atender às necessidades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na aquisição de mobiliário para casa Lar.

Enediana Meneguel

Setor Administrativo Sec. Assistência Social

✍ **Recebimento**

Por: ENEDIANA MENEGUEL em 2026-02-26T14:36:18

Recebimento Pessoa: ENEDIANA MENEGUEL

↩ **Despacho 1 (Resposta)**

Por: ENEDIANA MENEGUEL em 2026-02-26T14:36:18

Segue ETP e SSM.

Enediana Meneguel

Setor Administrativo Sec. Assistência Social

📎 **Juntada de Documentos**

Por: ENEDIANA MENEGUEL em 2026-02-26T14:36:18

Anexos 2

ETP MOBILIARIO CASA LAR.pdf (4CWj.6y4t.IV41)

SSM 89 MOBILIARIO CASA LAR.pdf (cFdo.7fqx.bQEH)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 845/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

1.2 Secretarias requisitantes:

Órgão requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Thaina Matos de Souza

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar a Administração Pública Municipal na definição da solução mais adequada para atender às necessidades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar. O referido serviço integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, e encontra respaldo no art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que estabelece o acolhimento institucional como medida provisória e excepcional, utilizada como forma de transição para reintegração familiar ou, quando não for possível, para colocação em família substituta.

Atualmente, a Casa Lar atende 13 (treze) crianças e adolescentes acolhidos, o que exige estrutura física adequada que assegure condições dignas de moradia, organização, privacidade, conforto e bem-estar, em consonância com os princípios da proteção integral e do atendimento humanizado.



Da mesma forma, evidencia-se a necessidade de aquisição de mesas de estudo sob medida, tendo em vista que os acolhidos se encontram em idade escolar e necessitam de espaço adequado para realização de atividades pedagógicas, tarefas escolares, leitura e demais atividades que contribuam para seu desenvolvimento educacional e social. A inexistência de mobiliário apropriado pode comprometer a organização, a concentração e o rendimento escolar dos acolhidos.

Assim, a aquisição de guarda-roupas e mesas de estudo sob medida apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada para atender às necessidades da Casa Lar, garantindo funcionalidade, segurança, organização dos espaços, durabilidade do mobiliário e melhor aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios que regem a administração pública e com o dever de assegurar condições dignas e estruturadas ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acolhidos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aquisição de guarda-roupas sob medida, considerando que os ambientes da unidade possuem dimensões e características específicas que inviabilizam ou tornam ineficiente a utilização de mobiliário padronizado disponível no mercado. A adoção de móveis convencionais pode ocasionar desperdício de espaço, prejuízo à circulação interna, riscos à segurança e menor durabilidade do mobiliário. A solução sob medida possibilita melhor aproveitamento das áreas disponíveis, adequação às particularidades estruturais dos dormitórios, maior ergonomia, funcionalidade e resistência, considerando o uso contínuo e coletivo. Além disso, permite a utilização de materiais de maior qualidade, reduzindo custos com manutenção corretiva e substituições frequentes, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

A confecção sob medida permite a adaptação às dimensões dos espaços disponíveis, garantindo melhor distribuição do ambiente, segurança, conforto ergonômico compatível com as diferentes faixas etárias atendidas e organização





adequada dos materiais escolares. Além disso, a solução personalizada assegura maior resistência e durabilidade, considerando o uso contínuo, contribuindo para a redução de despesas futuras com reposições e manutenções.

Quadro 01. Análise de contratações similares:

PRODUTO	ENTE PÚBLICO	UF	TIPO DE PROCESSO
Dispensa de Licitação Aquisição de mobiliário sob medida e instalado nas escolas municipais	Prefeitura Municipal de Constantina	RS	Dispensa de licitação Nº. 53/2025 https://constantina.rs.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao-no-53-2025-aquisicao-de-mobiliario-sob-medida-e-devidamente-instalados-nas-escolas-municipais/?utm_source=chatgpt.com
Dispensa de Licitação- Aquisição de mobiliário feito sob medida, para uso na farmácia da Secretaria Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Planalto	PR	Dispensa de Licitação nº 017/2025 https://planalto.pr.gov.br/upload/licitacoes/19127.pdf?utm_source=chatgpt.com
Registro de Preço para aquisição de mobiliários sob medida	Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu	PR	Pregão Eletrônico nº 017/2024 https://luzerna.sc.gov.br/uploads/sites/448/2024/03/11.-Edital-PE-Lei-14.133-Mobiliario-sob-medida-CRAS.pdf?utm_source=chatgpt.com
Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados sob medida, visando atender demandas da Secretaria de Cidadania e Assistência Social.	Prefeitura Municipal de Capanema	PR	Pregão Eletrônico nº 65/2025 https://licitacoes.lages.sc.gov.br/assets/licitacao/a22c722bb7a1cbf78f3f4b877041a544.pdf

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



fornecimento e instalação de guarda-roupas e mesas de estudo sob medida destinados à Casa Lar, conforme previsto no presente Estudo Técnico Preliminar. A contratação deverá abranger todas as etapas necessárias à perfeita execução do objeto, incluindo elaboração de projeto técnico, fabricação, transporte, montagem e instalação no local da instituição.

Os móveis deverão ser planejados de forma personalizada, considerando as dimensões específicas dos ambientes disponíveis, a disposição dos dormitórios e dos espaços destinados ao estudo, bem como as particularidades estruturais do imóvel, com vistas ao melhor aproveitamento do espaço físico, adequada organização dos pertences pessoais e garantia de funcionalidade, ergonomia e durabilidade. A solução deverá contemplar a elaboração de projeto técnico detalhado, contendo medidas precisas, layout interno, divisão de nichos, prateleiras, gavetas, cabideiros e demais compartimentos necessários ao atendimento das demandas dos usuários, além de definição adequada das bancadas de estudo, altura compatível com as faixas etárias atendidas e previsão de espaços para acomodação de materiais escolares.

Os guarda-roupas deverão ser confeccionados com materiais compatíveis com o uso contínuo em ambiente institucional, tais como MDF com espessura adequada, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, bordas de granito, ferragens reforçadas, dobradiças com sistema de amortecimento, corrediças metálicas e puxadores resistentes. As mesas de estudo deverão apresentar estrutura firme e estável, tampo resistente, acabamento uniforme, ausência de arestas cortantes e dimensões que favoreçam postura adequada e conforto durante a realização de atividades escolares. Todo o mobiliário deverá garantir segurança, estabilidade e resistência compatíveis com o uso coletivo e contínuo.

A solução compreende, ainda, a entrega, montagem e eventual fixação dos móveis às paredes, quando tecnicamente necessário, garantindo perfeito nivelamento, alinhamento e estabilidade, bem como a limpeza final do ambiente após a conclusão dos serviços. A empresa contratada deverá fornecer garantia mínima contra defeitos de fabricação e instalação, além de assegurar assistência técnica durante o período estipulado em contrato.





A opção por móveis sob medida justifica-se pela necessidade de padronização interna, melhor aproveitamento dos espaços físicos existentes, maior durabilidade do mobiliário e adequação às características específicas do imóvel, proporcionando organização, conforto, segurança e funcionalidade aos ambientes da Casa Lar. Além disso, a inclusão de mesas de estudo adequadas reforça o compromisso institucional com a garantia do direito à educação e com a criação de ambiente propício ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acolhidos.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente adequada e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, garantindo produto compatível com as práticas de mercado e plenamente apto a atender às necessidades institucionais do serviço de acolhimento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Foram estimadas as quantidades para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme a tabela abaixo.

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Guarda roupa 01: Parte externa: - 287cm comprimento x 240cm altura x 48cm profundidade; - interno e externo em mdf branco tx; - tamponamento simples 15mm; - dividido em 3 módulos, contendo 4 prateleiras e 3 gavetas em cada módulo; - portas de giro com puxador alça cromado. - base de granito para o guarda roupa Parte interna: - 287cm comprimento x 240cm altura x 48cm profundidade; - interno e externo em mdf branco tx; - tamponamento simples 15mm; - dividido em 3 módulos, contendo 4 prateleiras e 3 gavetas em cada módulo; - portas de giro com puxador alça cromado.	01	7.638,33	7.638,33



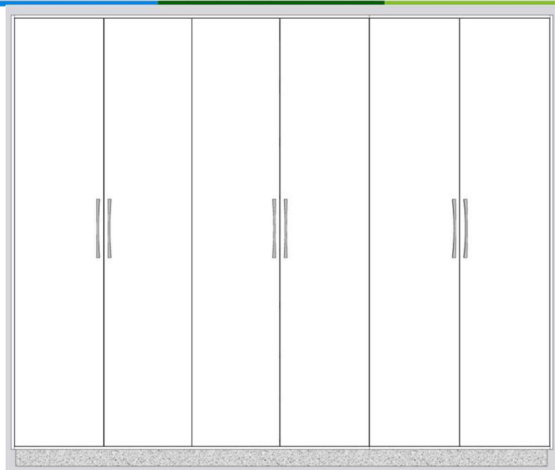


02	Guarda roupa 02 e 03: parte externa: - 305cm comprimento x 240cm altura x 48cm profundidade; - interno e externo em mdf branco tx; - tamponamento simples 15mm; dividido em 3 módulos, contendo 4 prateleiras e 3 gavetas em cada módulo; - portas de giro com puxador alça cromado. - base de granito para o guarda roupa parte interna: - 305cm comprimento x 240cm altura x 48cm profundidade; - interno e externo em mdf branco tx; - tamponamento simples 15mm; - dividido em 3 módulos, contendo 4 prateleiras e 3 gavetas em cada módulo; - portas de giro com puxador alça cromado.	02	7.638,33	15.276,66
03	Mesa adulto para estudo - 117cm comprimento x 75cm altura x 55cm profundidade; - interno e externo em mdf branco tx; - tamponamento simples 15mm; - contendo 2 gavetas com puxador alça cromado;	03	2.843,33	8.529,99
04	Mesa infantil para estudo - 250cm comprimento x 60cm altura x 55cm profundidade; - interno e externo em mdf branco tx; - tamponamento simples 15mm; - contendo 4 gavetas com puxador alça cromado;	01	2.843,33	2.843,33
			R\$ 34.288,31	

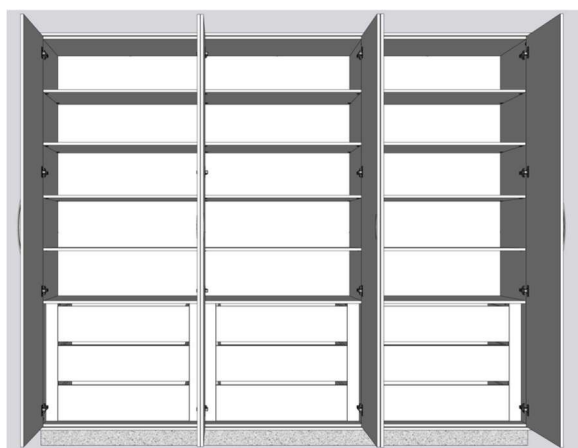
5.2 Layout do Projeto

a) Modelo do guarda roupa parte externa 1,2 e 3:

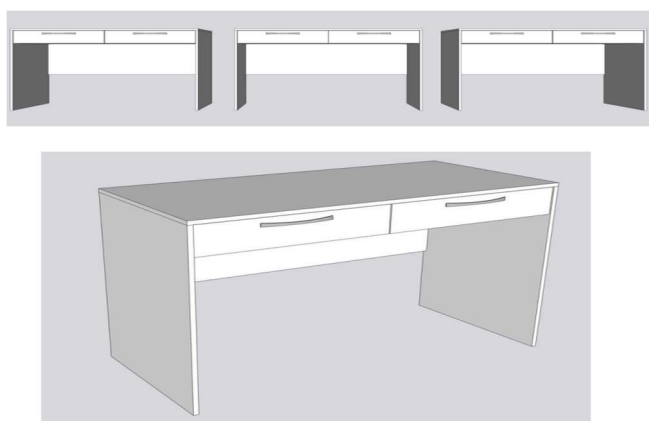




b) Modelo do guarda roupa parte interna 1,2 e 3:

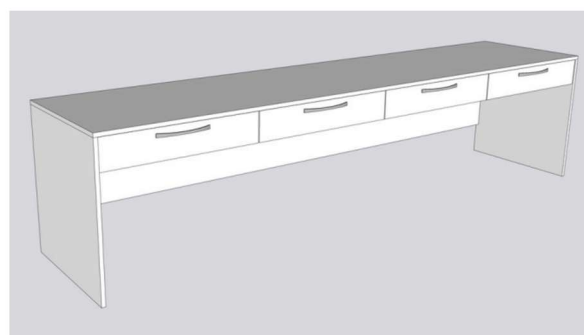


c) Modelo das 3 mesa de estudo adulto:



d) Modelo da mesa de estudo infantil:





6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado para uma futura e eventual aquisição é de **R\$34.288,31 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e oito e trinta e um)**.

Cabe salientar que os valores foram com base em orçamento fornecido por 3 empresas de fornecedores locais, sendo eles:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MÓVEIS PONTAROLLO LTDA	07.083.042/0022-07
AP MÓVEIS LTDA	50.566.840/0008-60
ROSELI GUARDA LTDA	26.439.967/0001-68

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de guarda-roupas e mesa sob medida deverá observar os requisitos previstos na legislação vigente, bem como atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

7.1 A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

7.2 Requisitos Técnicos

a) Confecção através do projeto executivo com base no levantamento prévio que

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br





fora realizada na Casa Lar;

- b) Fabricação de guarda-roupas e mesas sob medida, com dimensões compatíveis com o espaço físico disponível;
- c) Utilização de materiais de qualidade adequada ao uso institucional contínuo, tais como MDF;
- d) Base do guarda roupa de granito
- d) Emprego de ferragens resistentes, incluindo dobradiças com sistema de amortecimento, corrediças metálicas e cabideiros com capacidade compatível;
- e) Estrutura estável, segura, sem arestas cortantes ou elementos que ofereçam risco aos usuários;
- f) Garantia mínima contra defeitos de fabricação e instalação, conforme prazos praticados no mercado.

7.3 Requisitos de Execução

- a) Realização de entrega, montagem e instalação no endereço indicado pela Administração;
- b) Nivelamento, fixação e alinhamento adequados dos móveis;
- c) Responsabilidade da contratada pelo transporte, manuseio e integridade dos materiais até a conclusão da instalação;
- d) Limpeza do local após a finalização dos serviços.

7.4 Requisitos de Sustentabilidade

- a) Observância, sempre que possível, de práticas sustentáveis, incluindo uso de madeira proveniente de manejo legal ou fornecedores regularizados;
- b) Destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados na instalação.

7.5 Requisitos Jurídico-Fiscais e de Habilitação

- a) A contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica compatível com o objeto, nos termos da legislação vigente.





7.6 Requisitos de Garantia e Assistência Técnica

- a) Deverá ser assegurado suporte técnico durante o período de garantia contratual, com prazos razoáveis para atendimento de eventuais ajustes ou correções.
- b) O atendimento a esses requisitos visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, a adequada execução contratual e a obtenção de solução eficiente e durável para atendimento das necessidades da Casa Lar.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

8.1. Após análise das características do objeto, verifica-se que não é tecnicamente recomendável o parcelamento da solução, uma vez que a aquisição do guarda-roupa e mesa de estudo sob medida envolve um conjunto integrado de atividades, compreendendo fabricação, transporte e instalação, que devem ser executadas de forma coordenada por um único fornecedor.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 A presente contratação não possui dependência direta de outras contratações em andamento ou previstas, podendo ser executada de forma autônoma, sem prejuízo à sua funcionalidade ou aos objetivos institucionais da Casa Lar.

10. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

10.1 A solicitação ora pretendida não consta no Plano Anual de Contratações Públicas.

11. RESULTADOS PRETENDIDO

Com a presente contratação, a Administração pretende alcançar resultados que assegurem melhores condições de funcionamento e atendimento na Casa Lar. Busca-se, inicialmente, garantir condições adequadas de armazenamento e organização dos pertences pessoais dos acolhidos, promovendo mais dignidade, conforto e bem-estar aos usuários do serviço de acolhimento institucional.

A contratação também tem como objetivo assegurar o aproveitamento eficiente dos espaços físicos, por meio da aquisição de mobiliário fabricado sob medida, proporcionando melhor organização e funcionalidade aos ambientes.





Pretende-se, ainda, obter mobiliário funcional, seguro e durável, adequado ao uso contínuo e coletivo, o que contribuirá para a redução de gastos futuros com manutenção corretiva e substituições frequentes, em razão da maior qualidade dos materiais empregados.

Além disso, a medida visa atender aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, bem como contribuir para a humanização do ambiente institucional, aproximando-o de um espaço com características residenciais.

Dessa forma, espera-se que a contratação resulte em melhoria efetiva da infraestrutura da Casa Lar, gerando impacto positivo na rotina, na organização dos espaços e na qualidade do atendimento prestado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1 A contratação para fabricação e instalação de guarda-roupas sob medida apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata de aquisição de mobiliário permanente, sem geração significativa de resíduos perigosos ou poluentes. Com a adoção das medidas propostas, os impactos ambientais associados à contratação serão minimizados, atendendo aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental previstos na legislação aplicável.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Candói, 26 de fevereiro de 2026.





FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Solicitação 89/2026

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
89	Aquisição de Material	26/02/2026	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
110126-9	THAINA MATOS DE SOUZA	0/2026	
Local			
203	CASA LAR		
Órgão			
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição	Tipo		
	Depósito bancário		
Entrega			
Local	Prazo		
	Dias		

Descrição:

Aquisição de mobiliário para casa Lar.

Justificativa:

Trata-se do Estudo Técnico Preliminar ETP para subsidiar a escolha da Administração Pública Municipal quanto à melhor maneira para atender às necessidades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044730	Guarda roupa Parte externa: - 287cm comprimento x 240cm altura x 48cm prof undidade; - interno e externo em mdf branco tx; -tamponamento simples 15mm; - dividido em 3 módulos, contendo 4 prateleiras e 3 gavetas em cada módulo; - portas de giro com puxador alça cromado. - base de granito para o guarda roupa Parte interna: - 287cm comprimento x 240cm altura x 48cm prof undidade; - interno e externo em mdf branco tx; - tamponamento simples 15mm; - dividido em 3 módulos, contendo 4 prateleiras e 3 gavetas em cada módulo; - portas de giro com puxador alça cromado.	UN	1,00	0,00	0,00
044731	Guarda roupa parte externa: - 305cm comprimento x 240cm altura x 48cm prof undidade; - interno e externo em mdf branco tx; - tamponamento simples 15mm; dividido em 3 módulos, contendo 4 prateleiras e 3 gavetas em cada módulo; -portas de giro com puxador alça cromado. - base de granito para o guarda roupa parte interna: - 305cm comprimento x 240cm altura x 48cm prof undidade; - interno e externo em mdf branco tx; -tamponamento simples 15mm; - dividido em 3 módulos, contendo 4 prateleiras e 3 gavetas em cada módulo; - portas de giro com puxador alça cromado.	UN	2,00	0,00	0,00
044732	Mesa adulto para estudo 117cm comprimento x 75cm altura x 55cm prof undidade; - interno e externo em mdf branco tx; - tamponamento simples 15mm; - contendo 2 gavetas com puxador alça cromado	UN	3,00	0,00	0,00
044733	Mesa infantil para estudo - 250cm comprimento x 60cm altura x 55cm prof undidade; - interno e externo em mdf branco tx; - tamponamento simples 15mm; - contendo 4 gavetas com puxador alça cromado	UN	1,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00



FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
Solicitação 89/2026

Equiplano

Página:2

TOTAL GERAL

0,00

Documento assinado digitalmente em 26/02/2026 14:46:48
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/6oIoF> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Candói
Processo Digital: 845/2026
Assunto: Estudo Técnico Preliminar
Identificador: 0000845-13-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando (Assumido)

Pág. 2/3



Solicitação de Assinatura

Por: ENEDIANA MENEGUEL em 2026-02-26T14:36:18

solicitou a assinatura de documentos.

- Thainá Matos de Souza 2 assinados. Última ação em: 26/02/2026 14:47

Assinatura de Documento

Por: Thainá Matos de Souza em 2026-02-26T14:46:49

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- SSM 89 MOBILIARIO CASA LAR

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 26/02/2026 14:36.

Assinatura de Documento

Por: Thainá Matos de Souza em 2026-02-26T14:47:02

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- ETP MOBILIARIO CASA LAR

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 26/02/2026 14:36.

Recebimento

Por: Thainá Matos de Souza em 2026-02-27T08:52:11

Recebimento Pessoa: Thainá Matos de Souza

Despacho 2 (Resposta)

Por: Thainá Matos de Souza em 2026-02-27T08:52:11

Em tempo, encaminho em anexo 3 orçamentos que embasaram a presente ETP.

Thainá Matos de Souza

Secretária de Assistência Social

Juntada de Documentos

Por: Thainá Matos de Souza em 2026-02-27T08:52:11

Anexos 3

ORÇAMENTO PREF CANDÓI-AP MOVEIS (2).pdf (C4sD.crvS.tuqh)

ORÇAMENTO PREF CANDÓI-MOVEIS PONTAROLLO (1).pdf (AF0R.cfop.iyTo)

R01 - APRESENTAÇÃO - PREFEITURA DE CANDÓI.pdf (v7uc.u00F.NuvW)

ORÇAMENTO CASA LAR - PREFEITURA DE CANDÓI

CNPJ: 95.684.478/0001-94

AP MÓVEIS LTDA

CNPJ: 50.566.840/0008-60

ARMÁRIO 01 - 1 UNIDADE - 287CM COMPRIMENTO X 240CM

ALTURA X **48CM** PROFUNDIDADE;

- INTERNO E EXTERNO EM MDF BRANCO TX;
- TAMPONAMENTO SIMPLES 15MM;
- DIVIDIDO EM 3 MÓDULOS, CONTENDO 4 PRATELEIRAS E 3 GAVETAS EM CADA MÓDULO;
- PORTAS DE GIRO COM PUXADOR ALÇA CROMADO.

ARMÁRIO 02 - 2 UNIDADES - 305CM COMPRIMENTO X 240CM

ALTURA X **48CM** PROFUNDIDADE;

- INTERNO E EXTERNO EM MDF BRANCO TX;
- TAMPONAMENTO SIMPLES 15MM;
- DIVIDIDO EM 3 MÓDULOS, CONTENDO 4 PRATELEIRAS E 3 GAVETAS EM CADA MÓDULO;
- PORTAS DE GIRO COM PUXADOR ALÇA CROMADO.

MESA ADULTO - 3 UNIDADES

- **117CM** COMPRIMENTO X **75CM** ALTURA X **55CM** PROFUNDIDADE;
- INTERNO E EXTERNO EM MDF BRANCO TX;
- TAMPONAMENTO SIMPLES 15MM;
- CONTENDO 2 GAVETAS COM PUXADOR ALÇA CROMADO;

MESA INFANTIL - 1 UNIDADE

- **250CM** COMPRIMENTO X **60CM** ALTURA X **55CM** PROFUNDIDADE;
- INTERNO E EXTERNO EM MDF BRANCO TX;
- TAMPONAMENTO SIMPLES 15MM;
- CONTENDO 4 GAVETAS COM PUXADOR ALÇA CROMADO;

ROUPEIROS 01 E 02 - 21.600,00

MESAS ADULTO E INFANTIL - 6.800,00

VALOR TOTAL: 28.400,00

ORÇAMENTO CASA LAR - PREFEITURA DE CANDÓI

CNPJ: 95.684.478/0001-94

MÓVEIS PONTAROLLO LTDA

CNPJ: 07.083.042/0022-07

ARMÁRIO 01 - 1 UNIDADE - 287CM COMPRIMENTO X 240CM

ALTURA X 48CM PROFUNDIDADE;

- INTERNO E EXTERNO EM MDF BRANCO TX;
- TAMPONAMENTO SIMPLES 15MM;
- DIVIDIDO EM 3 MÓDULOS, CONTENDO 4 PRATELEIRAS E 3 GAVETAS EM CADA MÓDULO;
- PORTAS DE GIRO COM PUXADOR ALÇA CROMADO.

ARMÁRIO 02 - 2 UNIDADES - 305CM COMPRIMENTO X 240CM

ALTURA X 48CM PROFUNDIDADE;

- INTERNO E EXTERNO EM MDF BRANCO TX;
- TAMPONAMENTO SIMPLES 15MM;
- DIVIDIDO EM 3 MÓDULOS, CONTENDO 4 PRATELEIRAS E 3 GAVETAS EM CADA MÓDULO;
- PORTAS DE GIRO COM PUXADOR ALÇA CROMADO.

MESA ADULTO - 3 UNIDADES

- 117CM COMPRIMENTO X 75CM ALTURA X 55CM PROFUNDIDADE;
- INTERNO E EXTERNO EM MDF BRANCO TX;
- TAMPONAMENTO SIMPLES 15MM;
- CONTENDO 2 GAVETAS COM PUXADOR ALÇA CROMADO;

MESA INFANTIL - 1 UNIDADE

- 250CM COMPRIMENTO X 60CM ALTURA X 55CM PROFUNDIDADE;
- INTERNO E EXTERNO EM MDF BRANCO TX;
- TAMPONAMENTO SIMPLES 15MM;
- CONTENDO 4 GAVETAS COM PUXADOR ALÇA CROMADO;

ROUPEIROS 01 E 02 - 23.850,00

MESAS ADULTO E INFANTIL - 6.240,00

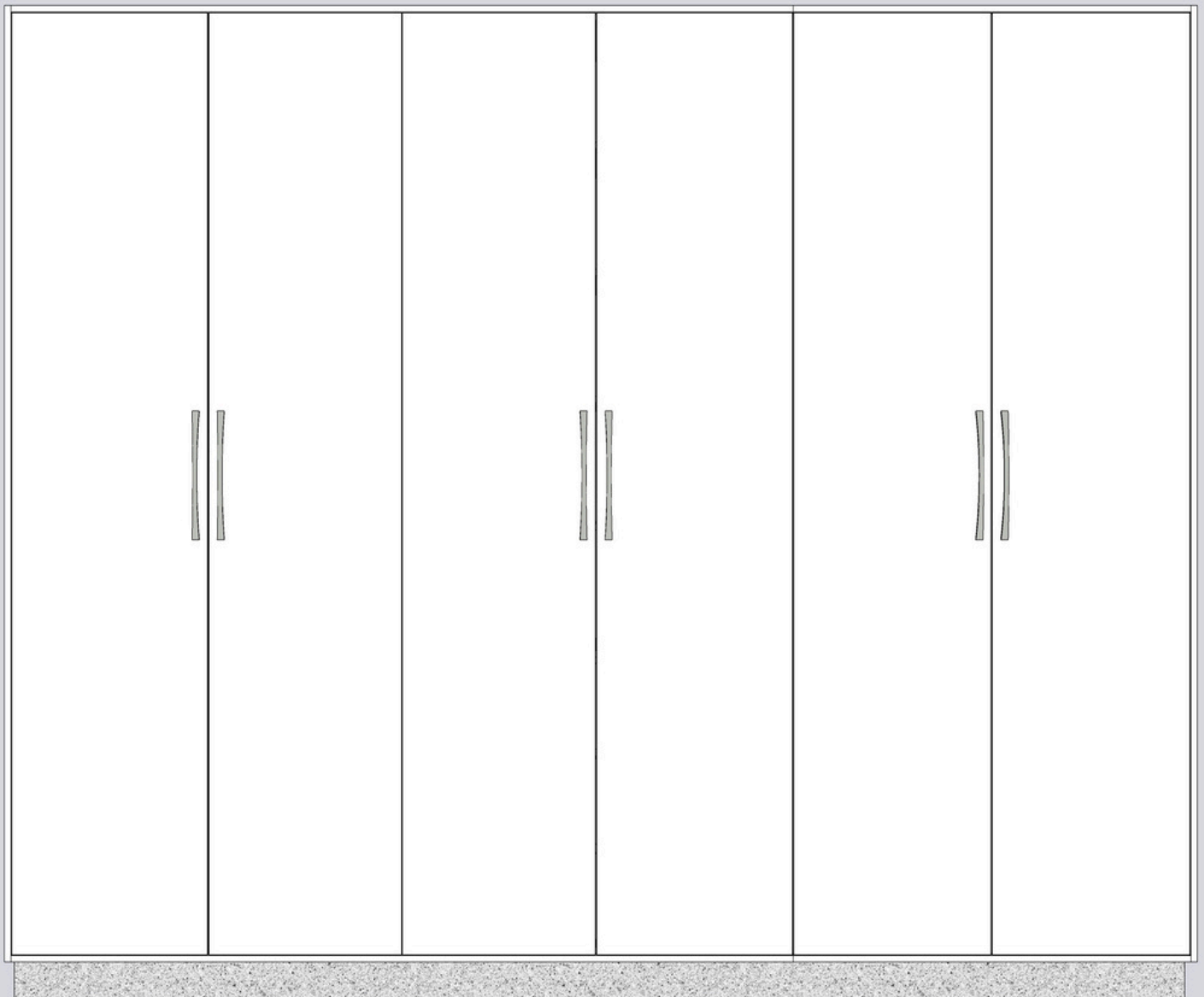
VALOR TOTAL: 30.090,00

ORÇAMENTO CASA LAR

PREFEITURA DE CANDÓI
CNPJ 95.684.478/0001-94

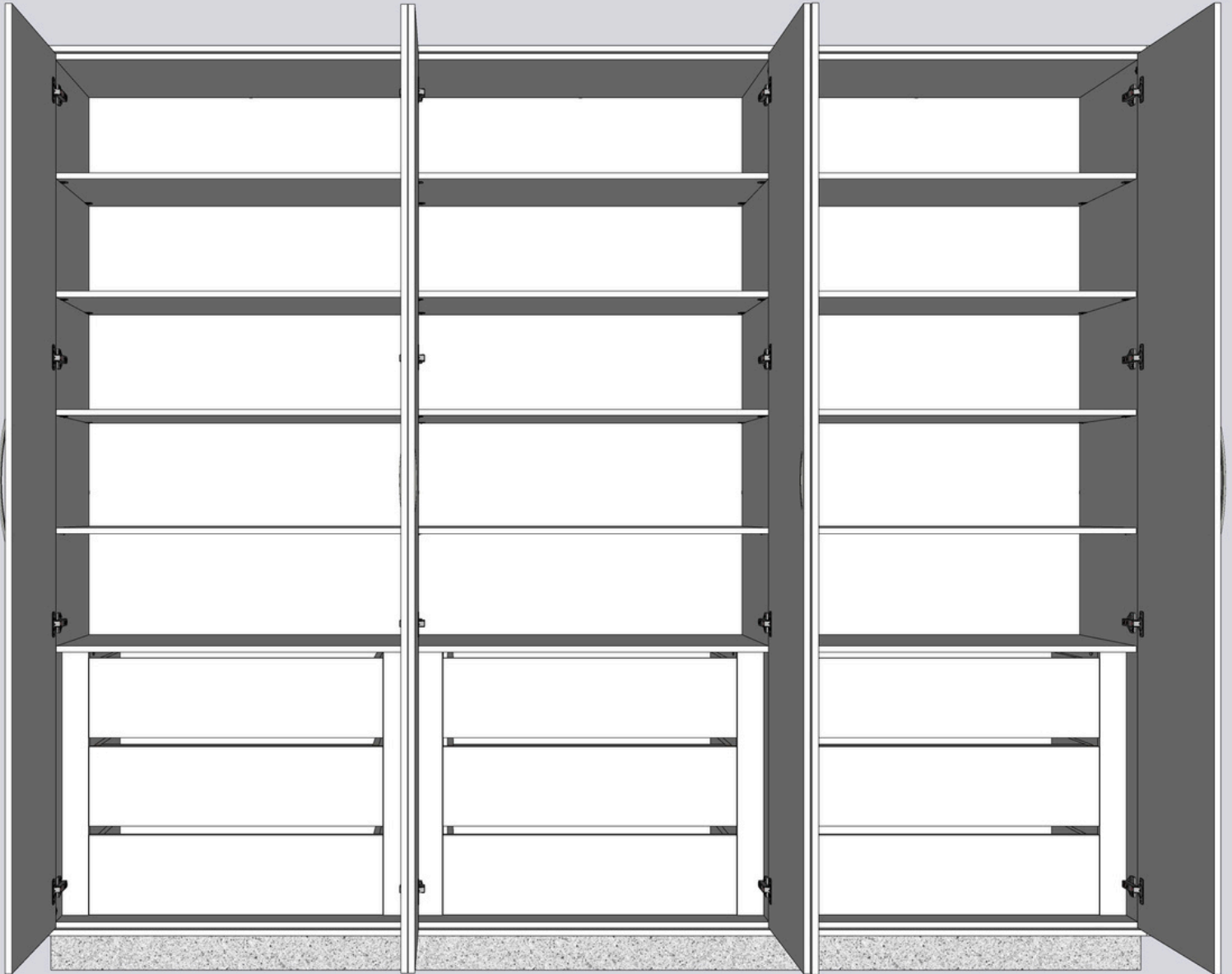
ARMÁRIO 01 - 1 UNIDADE

- **287CM** COMPRIMENTO X **240CM** ALTURA X **48CM** PROFUNDIDADE;
- INTERNO E EXTERNO EM MDF BRANCO TX;
- TAMPONAMENTO SIMPLES 15MM;
- DIVIDIDO EM 3 MÓDULOS, CONTENDO 4 PRATELEIRAS E 3 GAVETAS EM CADA MÓDULO;
- PORTAS DE GIRO COM PUXADOR ALÇA CROMADO.



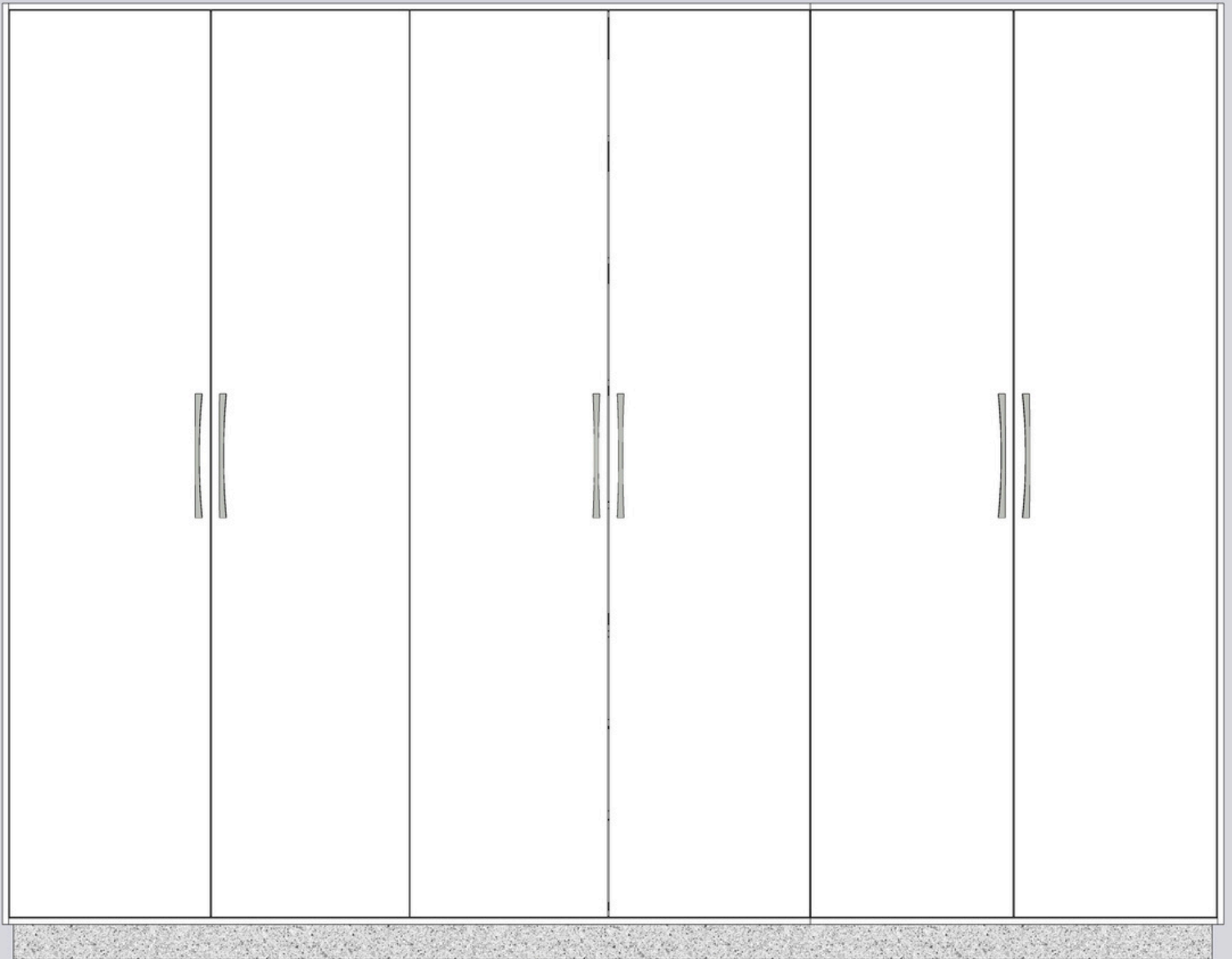
ARMÁRIO 01 - 1 UNIDADE

- **287CM** COMPRIMENTO X **240CM** ALTURA X **48CM** PROFUNDIDADE;
- INTERNO E EXTERNO EM MDF BRANCO TX;
- TAMPONAMENTO SIMPLES 15MM;
- DIVIDIDO EM 3 MÓDULOS, CONTENDO 4 PRATELEIRAS E 3 GAVETAS EM CADA MÓDULO;
- PORTAS DE GIRO COM PUXADOR ALÇA CROMADO.



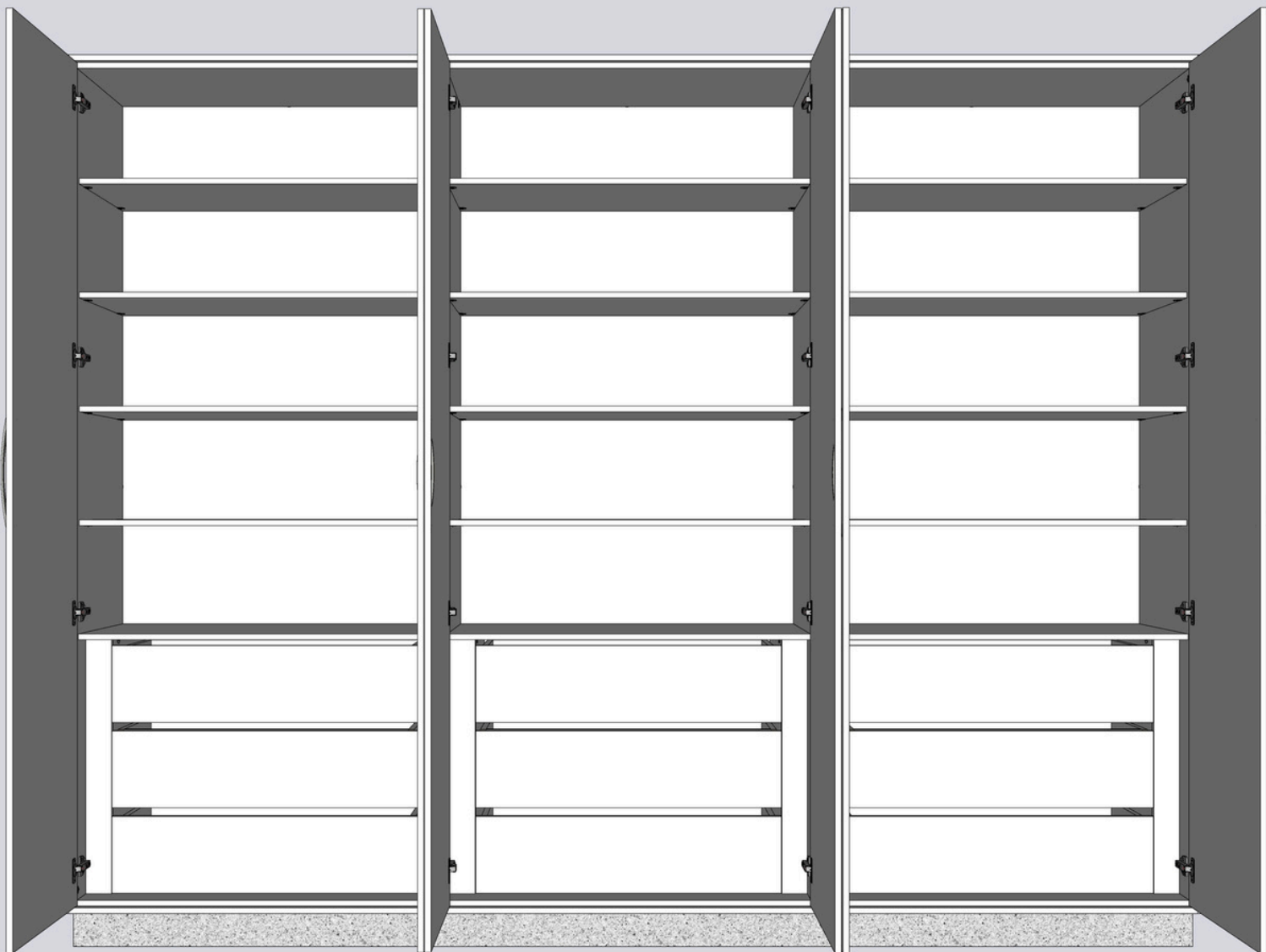
ARMÁRIO 02 - 2 UNIDADES

- **305CM** COMPRIMENTO X **240CM** ALTURA X **48CM** PROFUNDIDADE;
- INTERNO E EXTERNO EM MDF BRANCO TX;
- TAMPONAMENTO SIMPLES 15MM;
- DIVIDIDO EM 3 MÓDULOS, CONTENDO 4 PRATELEIRAS E 3 GAVETAS EM CADA MÓDULO;
- PORTAS DE GIRO COM PUXADOR ALÇA CROMADO.



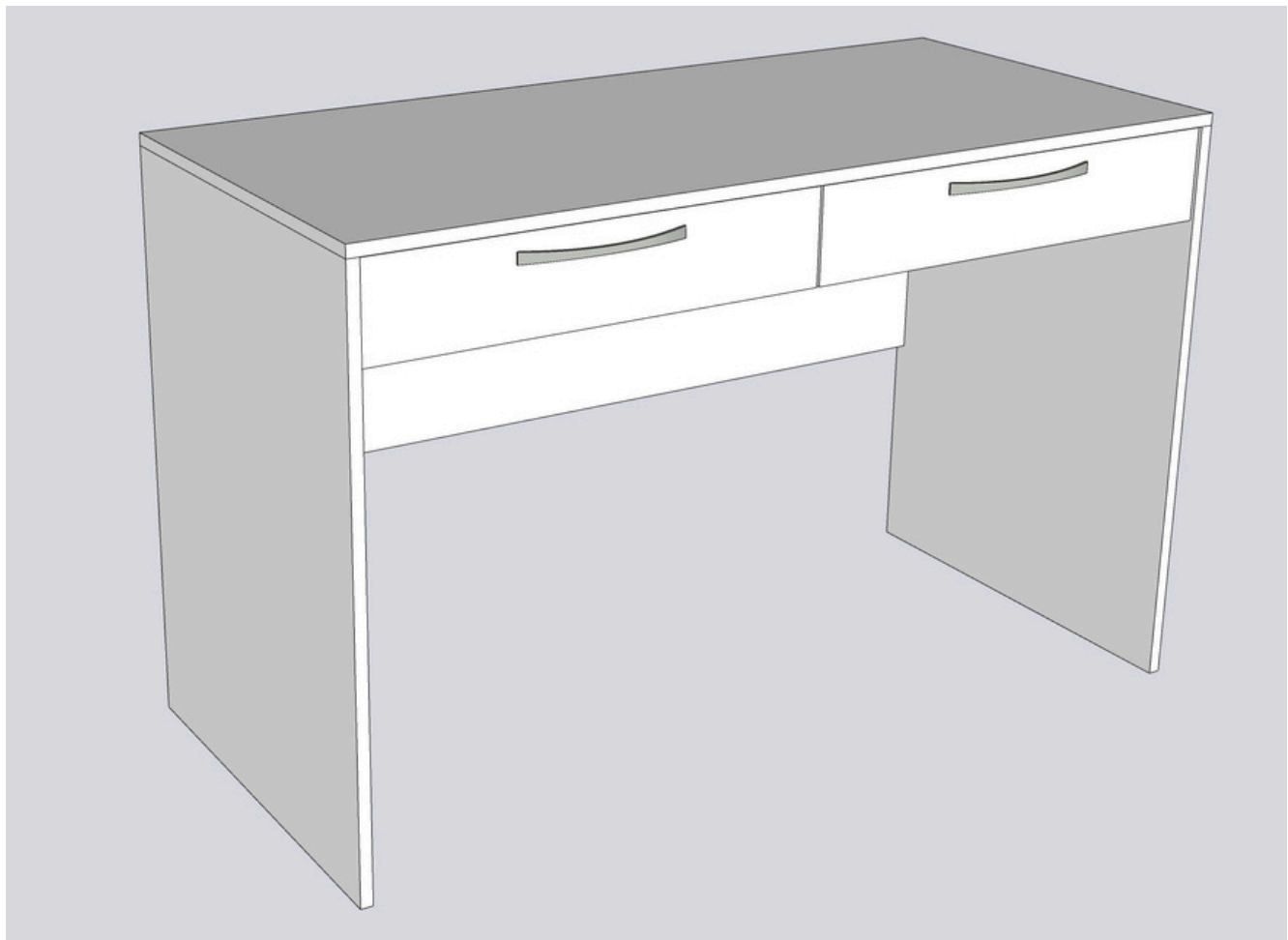
ARMÁRIO 02 - 2 UNIDADES

- **305CM** COMPRIMENTO X **240CM** ALTURA X **48CM** PROFUNDIDADE;
- INTERNO E EXTERNO EM MDF BRANCO TX;
- TAMPONAMENTO SIMPLES 15MM;
- DIVIDIDO EM 3 MÓDULOS, CONTENDO 4 PRATELEIRAS E 3 GAVETAS EM CADA MÓDULO;
- PORTAS DE GIRO COM PUXADOR ALÇA CROMADO.



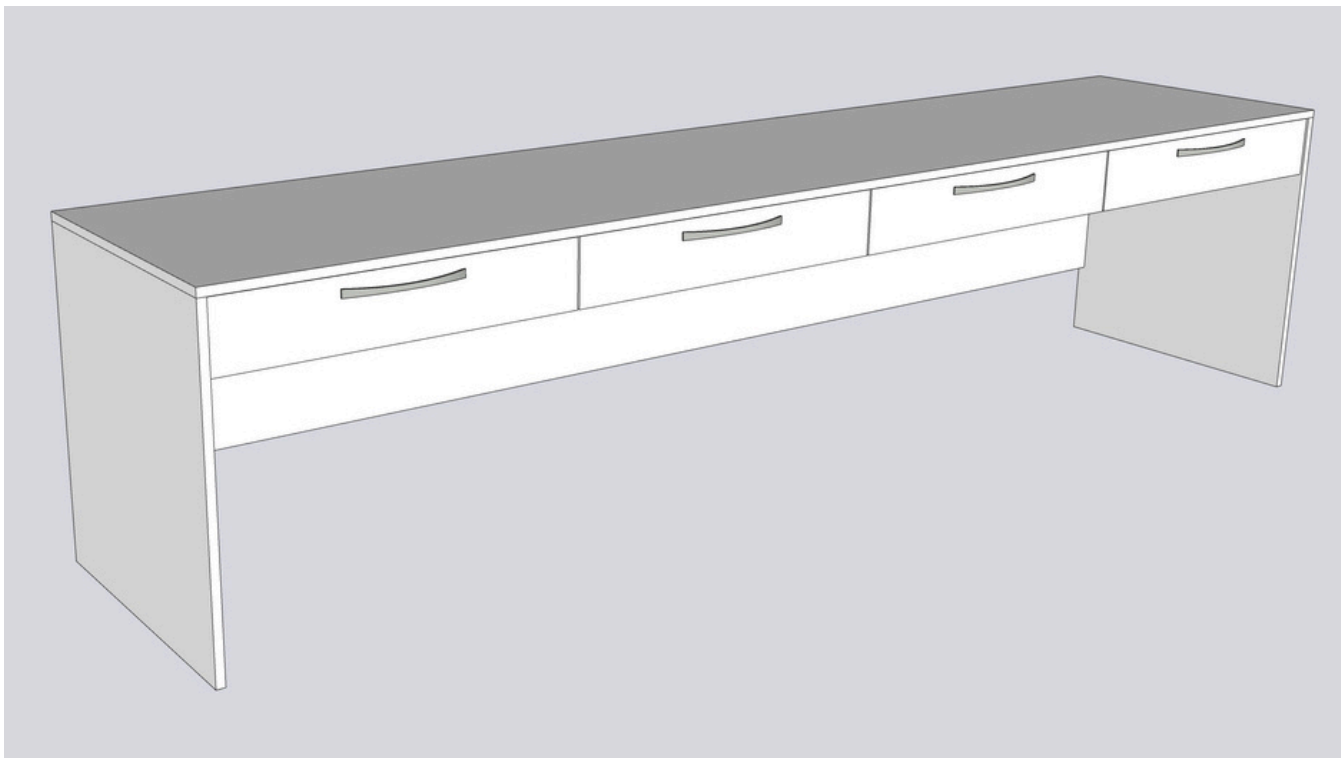
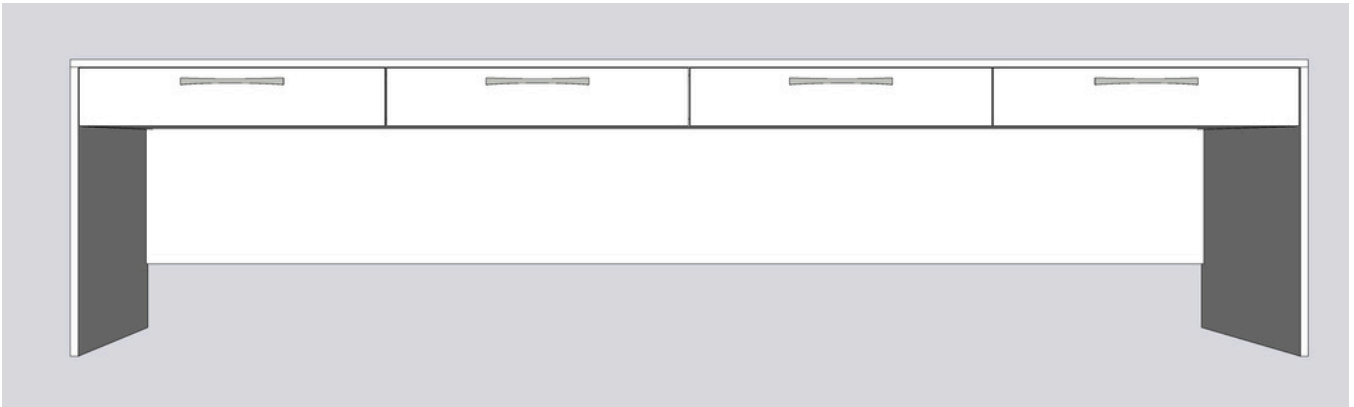
MESA ADULTO - 3 UNIDADES

- **117CM** COMPRIMENTO X **75CM** ALTURA X **55CM** PROFUNDIDADE;
- INTERNO E EXTERNO EM MDF BRANCO TX;
- TAMPONAMENTO SIMPLES 15MM;
- CONTENDO 2 GAVETAS COM PUXADOR ALÇA CROMADO;



MESA INFANTIL - 1 UNIDADE

- **250CM** COMPRIMENTO X **60CM** ALTURA X **55CM** PROFUNDIDADE;
- INTERNO E EXTERNO EM MDF BRANCO TX;
- TAMPONAMENTO SIMPLES 15MM;
- CONTENDO 4 GAVETAS COM PUXADOR ALÇA CROMADO;



ROSELI GUARDA LTDA

CNPJ: 26.439.967/0001-68

ROUPEIRO 01, ROUPEIRO 02, MESA ADULTO E MESA INFANTIL

CORES:

- MDF BRANCO TX

OBSERVAÇÕES:

- INTERNO E EXTERNO BRANCO TX;
- CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM CAPACIDADE DE 30 KG;
- DOBRADIÇAS 35mm SLOW MOTION COM PISTÃO A GÁS PARA AMORTECIMENTO;
- TODOS OS MÓVEIS CONTAM COM ESTRUTURA E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDF 15mm, FUNDO EM MDF 6mm, TAMPONAMENTOS SIMPLES, 15mm;
- PUXADOR ALÇA CROMADO;

ROUPEIROS 01 E 02 - 19.275,00

MESAS ADULTO E INFANTIL - 4.020,00

VALOR TOTAL: 23.295,00

NESTA PROPOSTA NÃO ESTÃO INCLUSOS:

- MÓVEIS SOLTOS, DECORAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS;
- BANCADAS EM MÁRMORE E/OU GRANITO;
- ILUMINAÇÃO NO FORRO, PENDENTES, ARANDELAS;



Prefeitura Municipal de Candói
Processo Digital: 845/2026
Assunto: Estudo Técnico Preliminar
Identificador: 0000845-13-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando (Assumido)

Pág. 3/3



Recebimento

Por: Thainá Matos de Souza em 2026-02-27T08:52:46

Recebimento Setor: Setor Administrativo / Assistência Social (SAS), Estudo Técnico Preliminar - ETP (SADM)

Despacho 3

Por: Thainá Matos de Souza em 2026-02-27T08:53:45

Solicito autorização do Sr. Prefeito para a inclusão do presente processo no Plano Anual de Licitações.

Thainá Matos de Souza

Secretária de Assistência Social

Recebimento

Por: Aldoino Goldoni Filho em 2026-03-05T16:47:37

Recebimento Setor: Gabinete do Prefeito (PMC)

Despacho 4 (Resposta)

Por: Aldoino Goldoni Filho em 2026-03-05T16:47:37

Despacho

Autorizo a inclusão da demanda no plano anual de contratações.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito Municipal

Recebimento

Por: Matheus Jean Camargo em 2026-03-12T09:53:03

Recebimento Setor: Estudo Técnico Preliminar - ETP (SADM)

Complemento

Por: Matheus Jean Camargo em 2026-03-12T09:53:14

Demanda inclusa na alteração 02 do PCA 2026.

Matheus Jean Camargo